



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O processo de gestão de riscos no CRCSC consiste no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional.

À gestão de riscos, portanto, cabe o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

No âmbito do CRCSC, os normativos que regem a matéria foram instituídos em 2019: Resolução CRCSC nº 427/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCSC - e

a Resolução CFC nº 428/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCSC - que, conjuntamente, sistematizarão as práticas relacionadas à gestão de riscos, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia a serem observados no processo, com vistas ao alcance dos objetivos, melhor desempenho das atividades e salvaguarda dos processos.

Portanto, a adoção dos procedimentos estabelecidos para a devida análise de riscos dos processos desenvolvidos no CRCSC, subsidiará a melhor tomada de decisões e proporcionará segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, conseqüentemente, dos Objetivos Estratégicos do CRCSC.

O detalhamento das categorias de risco, dos responsáveis envolvidos e da metodologia aplicada estão a seguir dispostos:

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CRCSC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
Orçamentário-financeira	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCSC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a probabilidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCSC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Orçamentário e fiscal: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCSC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, bem como o equilíbrio das receitas e despesas do CRCSC.



Responsabilidades

Plerário	Conselho Diretor	Comissão de Governança, Riscos e	Departamento de Governança e Conformidade	Gestores de Áreas	Gestores dos Riscos
<ul style="list-style-type: none"> homologar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações; homologar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações; aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações; definir o apetite a risco do CRCSC; aprovar a indicação dos gestores de riscos; acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos; acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> elaborar a Política de Gestão de Riscos do CRCSC e suas alterações; elaborar o Plano de Gestão de Riscos do CRCSC e suas alterações; definir os processos prioritários para a Gestão de Riscos; tratar os casos omissos, as exceções e as divergências da Política e do Plano de Gestão de Riscos do CRCSC. 	<ul style="list-style-type: none"> auxiliar os gestores de áreas e de riscos na implementação da gestão de riscos; realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas; elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como "Extremos" e "Altos"; comunicar periodicamente às Diretorias e ao Conselho Diretor sobre os riscos relevantes. 	<ul style="list-style-type: none"> identificar os processos prioritários para gerenciamento dos riscos; elaborar e acompanhar a execução dos planos de ação para tratamento dos riscos identificados pelos gestores de riscos; validar Planos de Ação elaborados com a(s) respectiva(s) Diretoria(s); monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área; manter atualizada a Matriz de Riscos; comunicar as ações realizadas às Diretorias e ao Departamento de Governança e Conformidade. 	<ul style="list-style-type: none"> executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos das atividades sob sua responsabilidade; comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas.
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura <ul style="list-style-type: none"> coordenar a implementação da Gestão de Riscos; comunicar ao Conselho Diretor o andamento do gerenciamento de riscos. 					

Nas fases de análise e de avaliação de riscos, os eventos de riscos e suas causas e consequências negativas são apreciados e classificados. Para tanto, são utilizadas as matrizes de "Probabilidade x Impacto", na escala de 5x5, para definição do nível de risco e a de "Classificação de Riscos", para classificação da diretriz do risco.

Já o apetite a risco é definido pelo Conselho Diretor do CRCSC, conforme a matriz "Apetite de Risco", que estabelece qual a quantidade de risco, o CRCSC está disposto a aceitar, a fim de implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor aos serviços prestados no cumprimento de sua missão institucional.

A fase de tratamento do risco consiste: 1) na seleção da melhor resposta a ser adotada para modificar o nível do evento de risco - evitar, aceitar, mitigar ou compartilhar o risco; 2) na elaboração de plano de ação, que pode implicar na adoção de novos controles ou na modificação de controles já existentes; e 3) no estabelecimento de prazos e responsáveis para implementação das ações.

O monitoramento e a análise crítica configuram etapa contínua e essencial do Processo de Gestão de Riscos, pois, entre outros objetivos, visam identificar mudanças no perfil do risco e ajustar a resposta, a prioridade e os planos de ação adotados.

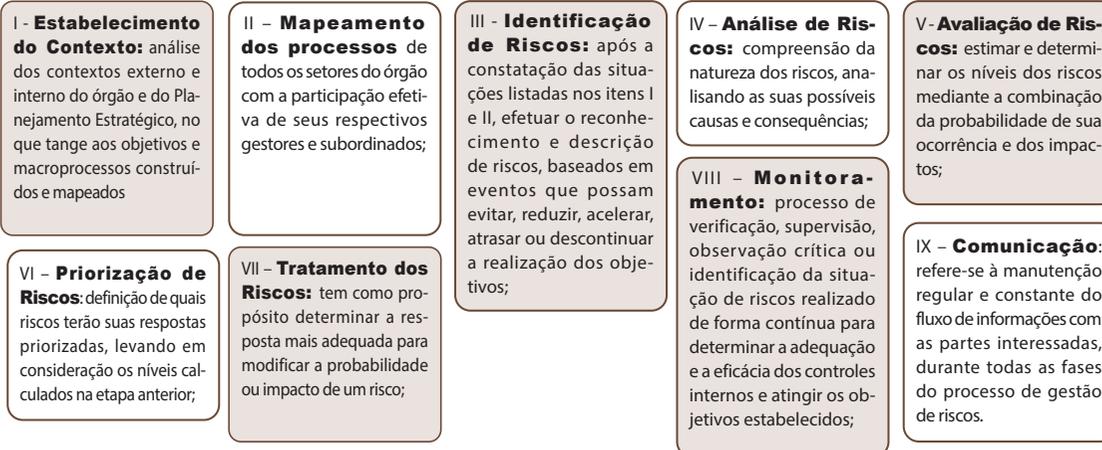
O Departamento de Governança e Conformidade realizará o monitoramento periódico dos principais riscos da entidade, classificados como "Extremos" e "Altos" e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos.

O primeiro passo para implantação da gestão de riscos em uma entidade é o planejamento. É definir como o gerenciamento de riscos será efetuado, qual metodologia será utilizada, quais as ferramentas disponíveis e como será executado. Partindo dessa premissa o CRCSC estabeleceu:



A partir de 2020 o CRCSC iniciará a operacionalização da Gestão de Riscos, conforme Plano de Gestão de Riscos aprovado em 2019, e fluxo a seguir:

Operacionalização da Gestão de riscos deverá contemplar as seguintes



Após a implementação dos passos anteriormente citados e o acompanhamento periódico, o CRCSC começará a colher os resultados da gestão de riscos. Esses resultados serão obtidos no decorrer do tempo e a longo prazo. Devido à abrangência e à complexidade, a Política de Gestão de Riscos será implantada de forma gradual e continuada, em até 24 meses, a contar da data de publicação da Resolução CRCSC n° 427/2019.

A gestão de riscos permitirá que as atividades do CRCSC sejam executadas com maior segurança, em um ambiente onde as incertezas estão sendo observadas e seus impactos mitigados. Isso não significa que ações de riscos não serão efetuadas, pelo contrário, a gestão de riscos possibilitará que a entidade possa arriscar até mais, no entanto, com maior controle.

O CRCSC acredita que realizar uma boa gestão de riscos propiciará razoável segurança na conquista dos seus objetivos; na tomada de decisões; no planejamento das atividades; na redução das perdas e custos; na eficiência operacional; no uso dos recursos; e, consequentemente, na melhoria da prestação dos serviços públicos aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Gestão de Riscos: Processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações de risco, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da entidade.

Para o CRCSC, gerenciar riscos é essencial para uma boa governança.